



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**
“Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Emenda ao Projeto de Lei nº 61/2017

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, e quanto a emenda apresentada pelo Ver. Enrique Civeira, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, a mesma é inconstitucional, recomenda se pela sua nãoTramitação.

Santana do Livramento, 09 de maio de 2017.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)
Presidente da Comissão CCCJI
Líder do Governo - PDT